PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

LEI 583/2018

Sumula: Autoriza um crédito adicional suplementar na importância de até 785.545,47 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) no orçamento do Município de Cruzmaltina e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, faz saber que:
O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal ***sanciono*** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 785.545,47 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mediante as seguintes providências:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
05.001.04.121.0004.2.005.		Atividades de Assessoramento e Planejamento	
38 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.987,00
39 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.133,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.04.122.0005.2.004.		Coordenação do Departamento	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
48 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO SERVIÇO RODOVIARIO	
08.002.26.782.0007.2.019.		Manutenção do Serviço Rodoviário	
126 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0008.2.021.		Atividades de Atenção Básica	
167 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
168 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.001.10.301.0008.2.071.		PAB FIXO	
181 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.400,00
09.001.10.301.0008.2.073.		PSSB - SAUDE BUCAL	
186 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.556,00
09.001.10.305.0008.2.075.		PROGRAMA IPEDEMIOLOGIA	
206 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.447,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0013.2.077.		CRAS/PBF/PAIF	

225 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
224 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.610,00
226 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001.12.122.0010.2.029.		Manutenção do Gabinete do Secretário	
258 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.760,00
11.001.12.364.0010.2.105.		TRANPORTE DE ACADEMICOS	
270 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.225,00
271 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.056,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11.002.12.361.0010.2.030.		Manutenção do Ensino Fundamental	
278 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
279 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.510,00
11.002.12.361.0010.2.031.		Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 60%	
291 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
293 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.200,00
11.002.12.361.0010.2.032.		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
296 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.470,00
298 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.110,00
11.002.12.361.0010.2.034.		Manutenção do Transporte Escolar	
301 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.160,00
302 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
304 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
307 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	156.000,00
11.002.12.367.0010.2.036.		Atividades da Educação Especial	
312 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.830,00
313 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.340,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.003.12.365.0010.2.045.		Manutenção da Educação Infantil	
317 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.460,00
319 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.080,00
11.003.12.365.0010.2.048.		Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEF 60%	
325 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
327 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
11.003.12.365.0010.2.050.		Manutenção da Pré-Escola com Recursos do FUNDEF 60%	
331 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.621,47
334 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.580,00
11.003.12.365.0010.2.055.		Manutenção da Pré-Escola	

338 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.500,00
340 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.410,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
16.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
16.005.13.392.0016.2.092.		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	
408 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
409 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
		Total Suplementação:	**785.545,47**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL	
02.002.06.181.0019.2.090.		MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURIDICA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO	
04.001.02.062.0003.2.003.		Atividades da Assessoria Jurídica	
36 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
05.001.04.121.0004.1.016.		Elaboração do Plano Diretor do Município	
37 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.068,80
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
06.002.04.122.0005.2.006.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
65 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.492,16
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
06.004.04.122.0005.2.107.		Atividades do Departamento de Informática	
79 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0006.2.011.		Atividades de Contabilidade	
94 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
95 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
07.003.04.123.0006.2.012.		Atividades de Tributação e Tesouraria	

101 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
102 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
07.004.04.123.0006.2.007.		Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
111 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.122.0007.2.013.		Manutenção do Gabinete do Secretário	
121 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.669,20
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0008.2.020.		Manutenção do Gabinete do Secretário	
158 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
159 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	531,00
164 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
165 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
09.001.10.301.0008.2.072.		PACS - AGENTE COMUNITARIO	
184 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.889,00
09.001.10.301.0008.2.074.		PSF SAUDE DA FAMILIA	
189 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.760,00
09.001.10.301.0008.2.103.		NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	
194 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.282,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0009.2.023.		Manutenção do Gabinete do Diretor	
214 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
215 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0013.2.077.		CRAS/PBF/PAIF	
228 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	21.610,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001.12.122.0010.2.029.		Manutenção do Gabinete do Secretário	
259 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
261 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
260 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.490,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11.002.12.361.0010.2.031.		Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 60%	
292 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.830,00
294 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.340,00
11.002.12.361.0010.2.032.		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	

295 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.238,05
297 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.021,56
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.003.12.365.0010.2.045.		Manutenção da Educação Infantil	
318 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
11.003.12.365.0010.2.048.		Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEF 60%	
326 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.515,19
328 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.462,65
11.003.12.365.0010.2.049.		Manutenção do Educação Infantil com Recursos do FUNDEF 40%	
329 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.389,59
330 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.666,94
11.003.12.365.0010.2.050.		Manutenção da Pré-Escola com Recursos do FUNDEF 60%	
333 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
335 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
11.003.12.365.0010.2.051.		Manutenção da Pré-Escola com Recursos do FUNDEF 40%	
336 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.618,39
337 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.466,94
11.003.12.365.0010.2.055.		Manutenção da Pré-Escola	
339 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTUR	
12.001.04.122.0012.2.038.		Manutenção do Gabinete do Secretário	
347 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.904,00
348 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
14.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
14.002.15.452.0007.2.015.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
380 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
381 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
16.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
16.005.13.392.0016.2.060.		Promoção de Rodeios, Feiras e Eventos Culturais	
407 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
16.005.13.392.0016.2.092.		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	
412 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
413 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.003.22.661.0017.2.094.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO	

416 -	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
417 -	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
			Total Redução:	**785.545,47**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 17/10/2018.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA